

\_\_\_\_\_

## PORTARIA Nº 31/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI,** Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para o período de 07/04/2022 a 13/04/2022

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de TJA e Coordenadora da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 08 de abril de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI Juíza de Direito e Diretora do Foro